



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 0103/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIA, DA DATA DE 18/12/2024 A 20/12/2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO DO BUGRE - RS.

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** o falecimento da Sr. Joao de Souza Alves Nascimento, Avo dos servidores Gelson A. Alves, Nelson Alves Chiuza, Sonia Mara Durante, Eliane Chiuza, Jucineia Almeida, Marcia Alves Vieira, Rudinei Alves Vieira, Junior Brandão, Vereador do Município e Sogro do Servidor Enio Pedro de L. Chiuza, ocorrido no dia 18/12/2024, promulga o seguinte,


### DECRETO:

**Art. 1º** - Declara **LUTO OFICIAL** de 3 (Três) dias, sendo 18, 19 e 20 de Dezembro de 2024, no Município de Lajeado do Bugre – RS, em todas as dependências públicas municipais.

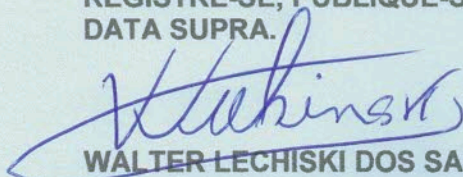
**Parágrafo Único:** Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos da administração municipal na data de 18 de Dezembro de 2024, com exceção da Unidade Básica de Saúde que atenderá normalmente.

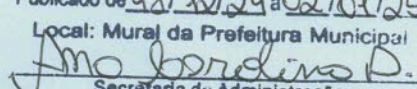
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE - RS, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.

  
**WALTER LECHISKI DOS SANTOS**  
Secretário da Administração.

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 18/12/24 a 20/12/24  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração